


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 144/2019

25 de julho de 2019

Processo nº 23117.062041/2019-04

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 20/2019, publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 20/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação **no Instituto de Letras e Linguística (ILEEL)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola	Língua Espanhola	01	Licenciatura em Letras: Espanhol ou Licenciatura em Letras: Português/Espanhol	40 (Quarenta) Horas Semanais

3 - DA REMUNERAÇÃO

40H

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Auxiliar (Magistério Superior)	Graduação	R\$3.126,31	--	R\$3.126,31

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 27 de outubro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 10 de novembro de 2019.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 11 de novembro de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 01 de dezembro de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Domínio teórico-conceitual	I. Adequação e/ou atualidade do referencial teórico-conceitual (10 pontos) II. Apresentação consistente e em profundidade do referencial teórico-conceitual (20 pontos)	30
2	Capacidade crítica	I. Reflexão crítica e problematização de questões pertinentes ao tema (20 pontos) II. Articulação entre as questões apresentadas e a perspectiva teórica (10 pontos)	30
3	Desenvolvimento e argumentação	I. Produção de um texto claro e com progressão de ideias (10 pontos)	30

		II. Desenvolvimento de argumentos de forma clara, objetiva e fundamentada em autores e/ou pesquisas da área (20 pontos)	
4	Aspectos linguístico-normativos	I. Uso de mecanismos formais da língua espanhola que permitam estabelecer, entre os elementos linguísticos do texto, relações de sentido (5 pontos) II. Domínio de aspectos relacionados a ortografia, pontuação, acentuação, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação pronominal, vocabulário técnico e respeito às normas de escrita acadêmica (5 pontos)	10
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Planejamento	I. Plano de aula: objetivos, metodologia e/ou estratégias de ensino, recursos didático-pedagógicos, avaliação e referências (10 pontos) II. Recorte do tema e adequação ao nível de graduação (10 pontos)	20
2	Tempo de apresentação*	O tempo de apresentação será pontuado da seguinte forma: tempo > ou = a 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = a 30 minutos: 0 ponto	10
3	Desenvolvimento da aula, consistência teórico-metodológica e domínio do conteúdo	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos) II. Quantidade e grau de aprofundamento das informações apresentadas (10 pontos) III. Abordagem teórico-metodológica adequada ao desenvolvimento do tema (10 pontos) IV. Domínio teórico-prático do conteúdo ministrado (10 pontos) V. Seleção e utilização de recursos didático-pedagógicos (5 pontos)	40
4	Objetividade e clareza	I. Desenvolvimento do tema de forma objetiva (10 pontos)	30

	II. Apresentação clara e articulada de informações, conceitos e argumentos (10 pontos)	
	III. Uso da língua espanhola em qualquer uma de suas variedades e registro adequado à situação comunicativa (10 pontos)	
Total		100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Atividade de Ensino - Mestrado / Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/instituição	1 ponto por semestre	6 pontos
2	Atividade de Ensino - Especialização	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/instituição	1 ponto por semestre	5 pontos
3	Atividade de Ensino - Graduação	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/instituição	1 ponto por semestre	5 pontos
4	Atividade de Ensino - Ensino Médio / Fundamental	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/instituição	0,5 ponto por semestre	2 pontos
5	Orientação - Mestrado / Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	0,5 ponto por orientação concluída	2 pontos
6	Orientação - Monografia de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica (PET - PIBIC - IC com ou sem bolsa)	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	0,2 ponto por orientação concluída	2 pontos
7	Orientação - Monitoria	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	0,1 ponto por orientação concluída	1 ponto
8	Cursos de extensão ou aperfeiçoamento ministrados	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	0,5 ponto por curso	2 pontos
9	Aprovação em concursos para docente - Superior efetivo	Cópia da publicação oficial	1,0 ponto por aprovação	2 pontos
10	Aprovação em concursos para docente - Superior substituto	Cópia da publicação oficial	0,5 ponto por aprovação	2 pontos
11	Aprovação em concursos para docente - Ensino Médio / Fundamental	Cópia da publicação oficial	0,2 ponto por aprovação	2 pontos
12	Participação em Bancas - Concurso Público	Cópia da declaração da direção do órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca	1 ponto
13	Participação em Bancas - Defesa de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	0,5 ponto por banca	1 ponto

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
14	Participação em Bancas - Defesa de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	0,2 ponto por banca	1 ponto
15	Participação em Bancas - Exame de Qualificação Doutorado / Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	0,2 ponto por banca	1 ponto
16	Participação em Bancas - Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação / Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	0,1 ponto por banca	1 ponto
17	Membro de Conselho Editorial	Cópia da declaração do editor-chefe do órgão ou periódico responsável pela atividade	0,1 ponto por conselho	1 ponto
18	Direção e Coordenação (administrava e acadêmica) - Cursos de Graduação e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores	0,5 ponto por semestre	4 pontos
19	Direção e Coordenação (administrava e acadêmica) - Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores	0,5 ponto por semestre	2 pontos
20	Direção e Coordenação (administrava e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmicas-administradas em IES	Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores	0,5 ponto por semestre	2 pontos
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Livro técnico / científico	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2 pontos por livro publicado	4 pontos
2	Livro didático	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2 pontos por livro publicado	2 pontos
3	Capítulo de livro	Cópia da capa, contracapa e sumário do livro em que constem o nome do autor e o ano da publicação	1 ponto por capítulo publicado	2 pontos
4	Direção / Organização / Edição/ Coordenação de livros, coleções ou revistas	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	1 ponto por item publicado	2 pontos
5	Artigo em Revista Internacional	Cópia da capa, contracapa e sumário da revista em que constem o nome do autor, o título do artigo e o ano da publicação	0,5 ponto por artigo publicado	2 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)	Cópia da capa, contracapa e sumário da revista em que constem o nome do autor, o título do artigo e o ano da publicação	0,5 ponto por artigo publicado	3 pontos
7	Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)	Cópia da capa, contracapa e sumário da revista em que constem o nome do autor, o título do artigo e o ano da publicação	0,4 pontos por artigo publicado	2 pontos
8	Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	Cópia da capa, contracapa e sumário dos anais em que constem o nome do autor, o título do trabalho e o ano da publicação	0,4 ponto por trabalho publicado	2 pontos
9	Prefácio / Apresentação de obras especializadas	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,5 ponto por item publicado	1 ponto
10	Resenha crítica em Revista com Qualis	Cópia da capa, contracapa e sumário da revista em que constem o nome do autor, indicação da resenha e o ano da publicação	0,5 ponto por resenha publicada	2 pontos
11	Tradução de livros	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do tradutor e o ano da publicação	1 ponto por livro traduzido publicado	2 pontos
12	Tradução de artigos	Cópia da capa, contracapa e sumário do livro e/ou revista em que constem o nome do tradutor e o ano da publicação	0,5 ponto por artigo traduzido publicado	2 pontos
13	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares - Como Coordenador	Cópia da declaração e/ou portaria de nomeação para a função de coordenador de evento	0,5 ponto por coordenação de evento realizado	2 pontos
14	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares - Como Membro de Comissão	Cópia da declaração e/ou portaria de nomeação para a função de membro de comissão de evento	0,2 ponto por participação em comissão de evento realizado	2 pontos
15	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional - Conferência / Palestra	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,5 por trabalho apresentado	2 pontos
16	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional - Mesa-redonda	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,4 por trabalho apresentado	2 pontos
17	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional - Minicurso / <i>Workshop</i>	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,4 por trabalho apresentado	2 pontos
18	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional - Comunicação / Paineis	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,2 por trabalho apresentado	2 pontos
19	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional - Conferência / Palestra	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,5 por trabalho apresentado	1 ponto
20	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional - Mesa-redonda	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,4 por trabalho apresentado	2 pontos
21	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional - Minicurso / <i>Workshop</i>	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,4 por trabalho apresentado	2 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
22	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional - Comunicação / Paineis	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,2 por trabalho apresentado	1 ponto
23	Projetos de Pesquisa (Excetuados os de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado)	Cópia da declaração de aprovação do relatório final de projeto de pesquisa emitida pelo órgão responsável	0,2 por projeto de pesquisa concluído	1 ponto
Total				45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Renan Billa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 25/07/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1419004** e o código CRC **B114D79B**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113039420201922. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Saúde Bucal e de Técnico em Necropsia para o Departamento de Odontologia e Departamento de Morfologia da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n,, Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-5-00058-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/07/2019) 154050-15267-2019NE800113

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113040862201911. Objeto: Aquisição de material de consumo para laboratório (FORMALDEÍDO, GLICEROL e SAL REFINADO), para atender às necessidades do Departamento de Medicina Veterinária - DMV, da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-5-00052-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AILTON BATISTA ANDRADE JUNIOR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 31/07/2019) 154050-15267-2019NE800113

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**RETIFICAÇÃO**

Retificar o extrato do Termo de Convênio de Estágio celebrado com a Amazon Agro Consultoria e Projetos LTDA, publicado no Diário Oficial nº143, 26/07/2019, seção 3.

Onde se lê: "ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Luz e Amazon Agro Consultoria e Projetos LTDA".

Leia-se: "ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Amazon Agro Consultoria e Projetos LTDA".

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO VALE DO SÃO FRANCISCO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402005306201943. Objeto: Objetiva-se a compra de itens de Coletores, visando suprir demandas da Diretoria de Desenvolvimento Institucional e a prefeitura Universitária, desta Universidade. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00013-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEONARDO PEREIRA DUARTE
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/07/2019) 154421-26230-2019NE800077

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2019 - UASG 154052**

Nº Processo: 004329/2019.

DISPENSA Nº 20/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 10328740000105. Contratado : AVANTT - SELECAO E TREINAMENTO DE-MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação do serviço de Recepção no campus UFV Florestal. Fundamento Legal: Lei 8.666 art 24 XI . Vigência: 01/08/2019 a 01/04/2020. Valor Total: R\$517.873,25. Fonte: 8100000000 - 2019NE800237. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 31/07/2019) 154051-15268-2019NE800044

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 71/2019**

O Pregoeiro Faz saber a quem possa interessar que a Empresa Vencedora foi, PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

TARCISIO FERNANDES DE PAULA
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 31/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 81/2019**

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que a empresa vencedora foi: PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA:ITEM:01,02.

TARCISIO FERNANDES DE PAULA
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 31/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 102/2019**

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que a empresa vencedora foi: DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRAFICO LTDA:ITEM:01.

CLESIO EUSTAQUIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 31/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117064489201954. Objeto: Máquinas, utensílios, equipamentos diversos, utensílios de escritório, ferramentas e utensílios de oficina, utensílios hidráulicos e elétricos. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00120-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br .

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 30/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117023264201948. Objeto: Aquisição de sistema de detecção de incêndio endereçável via wireless. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00119-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br .

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 31/07/2019) 154043-15260-2019NE800650

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117064336201915. Objeto: Aparelhos de medição e orientação, equipamentos utensílios odontológicos laboratorial e hospitalares e mobiliário em geral. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00122-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br .

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 31/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL****ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 20/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEPI Nº 133/2019	Faculdade de Medicina/ Umuarama	Área: Práticas de Cuidado em Saúde Subárea: Atividades Sensoriais, Reflexivas e Formativas - Ênfase em Psicologia Médica	Graduação em Medicina ou Psicologia e Doutorado em Ciências da Saúde	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEPI Nº 134/2019	Escola de Educação Básica/ Educação Física	Área: Educação Especial	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Educação Especial	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEPI Nº 139/2019	Faculdade de Engenharia Elétrica / Patos de Minas	Área: Engenharia Elétrica Subárea: Instrumentação Eletroeletrônica, Circuitos Elétricos e Eletricidade	Mestrado em Engenharia Elétrica	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais



EDITAL PROGEP Nº 141/2019	Instituto de Artes/ Santa Mônica	Área: Música Subárea: Violão	Graduação e Mestrado em Música	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 144/2019	Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica	Área: Língua Espanhola	Licenciatura em Letras: Espanhol ou Licenciatura em Letras: Português/Espanhol	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 01 de dezembro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

**EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea I: Geriatria e Endocrinologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria ou Endocrinologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Endocrinologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea II: Medicina Legal e Deontologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) Horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea III: Nefrologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Nefrologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Nefrologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea IV: Anatomia Patológica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) Horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Cirurgia Subárea I: Cirurgia do Aparelho Digestivo	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) Horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Cirurgia Subárea II: Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Cirurgia Subárea III: Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) Horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Pediatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	2 (duas)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área IV: Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 140/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Gestão, Administração da Produção e Operações	Doutorado em Administração ou Engenharia de Produção	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 142/2019	Instituto de Psicologia/ Umuarama	Área: Psicologia Organizacional	Graduação em Psicologia (Bacharelado), com Doutorado em Psicologia ou Psicologia Organizacional e do Trabalho	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 143/2019	Faculdade de Medicina Veterinária/ Umuarama e Campus Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Clínica Médica de Pequenos Animais	Graduação em Medicina Veterinária e doutorado na área de concentração de Clínica Médica de Pequenos Animais	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 01 de dezembro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA